ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1889, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 45, § 1º, da Lei Municipal nº 3.338/2004, acolhe a manifestação técnica da Pregoeira de id. 15363761 e a manifestação jurídica da AJU-HUT de id. 15505945, adotando-as como razões de decidir, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Considerando que o recurso administrativo interposto se restringe ao Item 63 do Pregão Eletrônico nº 90031/2026, bem como que o certame foi processado sob o critério de julgamento de **menor preço por item**, havendo licitantes vencedoras distintas em relação aos demais itens, **DECIDO:**

I – CONHECER o recurso, por ser tempestivo, e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, **mantendo-se integralmente a decisão da Pregoeira que declarou habilitada e vencedora a empresa WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 24.334.764/0001-81, especificamente em relação ao **Item 63** do Pregão Eletrônico nº 90031/2026, por se revelar juridicamente adequada, compatível com a legislação vigente e alinhada à jurisprudência predominante sobre a matéria;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório, observadas as decisões proferidas no âmbito do certame e o resultado final consolidado pela Pregoeira;

III – ADJUDICAR o objeto licitado, por item, às respectivas licitantes vencedoras, conforme resultado final do Pregão Eletrônico nº 90031/2026, mantendo-se, quanto ao **Item 63**, a adjudicação em favor da empresa **WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 24.334.764/0001-81;

IV – DETERMINAR o regular prosseguimento dos autos, com a adoção das providências necessárias à formalização das contratações decorrentes do certame, conforme os itens adjudicados e homologados, visando garantir a continuidade do serviço público essencial de saúde no Município de Teresina.

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina

Documento assinado eletronicamente por **Leopoldina Cipriano Feitosa**, **Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 09/06/2026, às 14:39, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **15573004** e o código CRC **09551502**.

Referência: Processo nº 00045.057382/2025-85 SEI nº 15573004